



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2020 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e vinte*.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1920 Páginas 36 Ano: VIII

Data: 06/01/2020